



Relatório de Atividade

Processo: 0105323-98.2014.8.19.0001

MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE
RECEBÍVEIS SPE S/A

Abril 2019

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Falência da MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, nos autos do processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de abril.

1) O Processo	4
2) A Empresa	5
3) Atividades da Administração Judicial	7
4) Relação de Credores	9
5) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica	10
6) Análise Financeira	12
7) Conclusão	13

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
06/03/2015	Sentença de Falência - art. 99	4328
11/10/2017	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	
03/11/2017	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
01/03/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	12671
21/03/2018	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Quadro Geral de Credores - art. 18	
05/07/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	4840/4844
23/11/2016	Arrecadação de Bens - art. 108	4351/4353
	Realização do Ativo - art. 139	
27/03/2017	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	7583/7642
	Pagamento aos Credores - art. 149	
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

2) A Empresa

- **Histórico**

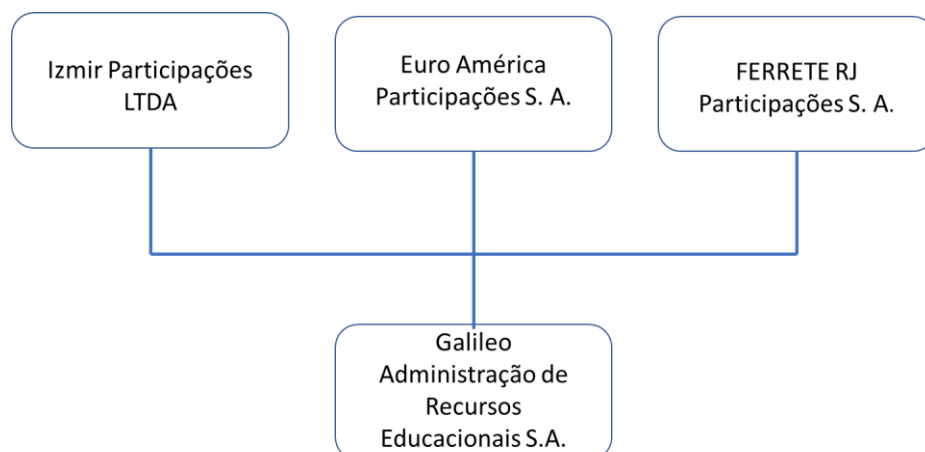
Constituída em 28 de maio de 2010, inicialmente com a denominação de RIO GUADIANA PARTICIPAÇÕES S.A., a GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. passou a ter esta denominação em 11 de agosto de 2010.

A companhia tinha por objeto a gestão de recursos vinculados a atividades educacionais, administração e manutenção de atividades de educação superior, e seus sucedâneos com pós graduação stricto sensu, de ensino médio e fundamental, todos de qualquer tipo e natureza, bem como atividades decorrentes de edição de livros, periódicos ou revistas em meio físico ou eletrônico e gestão de capital intelectual derivado de suas atividades fins, nas áreas educacional e editorial, podendo, ainda, participar de outros empreendimentos correlatos às atividades fins aqui descritas.

Tornou-se mantenedora, em 24 de dezembro de 2010, da Universidade Gama Filho – UGF, até então mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho – SUGF, sub-rogando-se nos direitos e obrigações desta. Em seguida, em 05 de agosto de 2011, tornou-se mantenedora também do Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE, que até então era mantido pela Associação Educacional São Paulo Apóstolos – ASSESPA.

- **Estrutura Societária**

A estrutura societária era constituída da seguinte forma:



- **Causas da Falência**

Conforme apresentado no Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência, os contratos de assunção e manutenção pactuados entre a sociedade falida (Galileo Educacional S/A) e as associações (Sociedade Universitária Gama Filho e Associação Educacional São Paulo Apóstolo) foram os causadores da falência.

Os dois contratos previam que os recursos oriundos da atividade de ensino seriam destinados aos pagamentos de dívidas de suas mantenedoras.

Com a ausência de receitas para honrar as obrigações (despesas) incorridas na atividade educacional, inevitavelmente, ocorreria a suspensão das atividades.

As entradas, que deveriam suportar os custos do serviço prestado, por exemplo, salário dos professores, luz, água, material de limpeza etc, foram desviadas para o pagamento de dívidas das mantenedoras, conforme previsto nos contratos de assunção de manutenção.

3) Atividades da Administração Judicial

- Petições**

A Administração Judicial protocolou as seguintes petições no processo principal de falência proc. nº 0105323-98.2014.8.19.0001.

Data	Petição
15/04/2019	Emissão de mandado de pagamento a fim de pagar os salários dos vigias que prestam serviço de segurança no Campus de Piedade da Universidade Gama Filho

- Processos Relacionados**

A Administração Judicial apresentou manifestações nos seguintes processos relacionados ao processo de Falência:

Data	Petição	Processo
10/04/2019	Suscitou conflito de competência na ação que busca o ressarcimento e devolução dos valores desviados em razão da emissão das debêntures promovida pelas Falidas em face da Família Gama Filho, Fundos de Pensão e dos Bancos que viabilizaram a emissão das debêntures	0016915-34.2014.8.19.0001
11/04/2019	Contestação na ação declaratória promovida por Rosa Maria Antunes Cardoso Marques em Face das Falidas	0205604-57.2017.8.19.0001

- Atendimento aos Credores**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. No mês de abril de 2019 os seguintes credores entraram em contato:

Data	Credor/Interessado	Informação
03/04/2019	Washington Guimarães	Pagamento aos credores
04/04/2019	Luiz Carlos Conte	Documentos dos Alunos
04/04/2019	Omar Mufarrej	Pagamento aos credores
06/04/2019	Natalia Santos	Habilitação de Credores
04/04/2019	Luiz Carlos Conte	Documentos dos Alunos

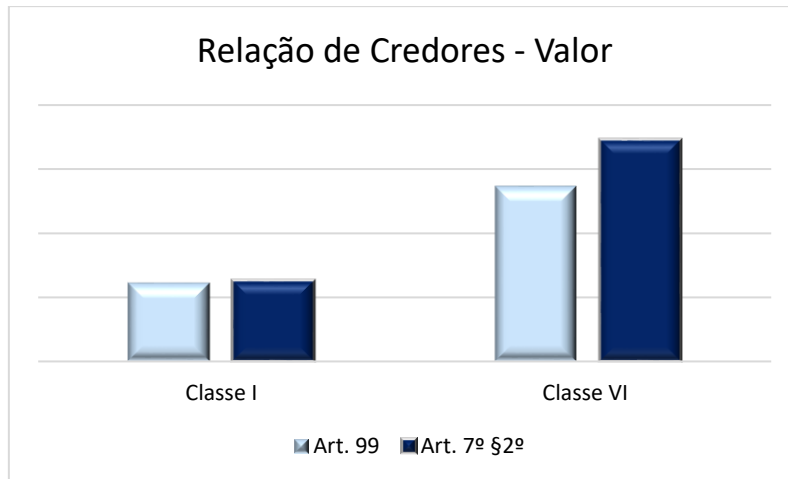
- **Documentos Recebidos**

A Administração Judicial recebeu os seguintes documentos:

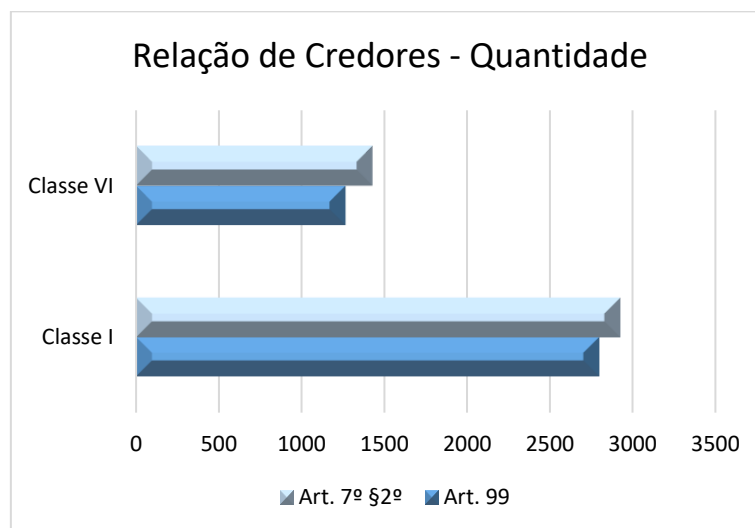
Data	Tipo de Documento	Processo
01/04/2019	Mandado de Intimação	0307766-38.2014.8.19.0001
02/04/2019	Mandado de Notificação	0100196-72.2016.5.01.0063
02/04/2019	Mandado de Notificação	0011080-61.2015.5.01.0040
03/04/2019	Notificação Pje	0100004-09.2019.5.01.0040
03/04/2019	Notificação Pje	0100004-09.2019.5.01.0040
10/04/2019	Mandado Nº 510000727081	0123899-75.2014.4.02.5101
10/04/2019	Notificação Pje	0100484-52.2017.5.01.0041
10/04/2019	Mandado de Citação Pje	0100264-51.2018.5.01.0063
10/04/2019	Mandado Nº 510000689766	0119219-42.2017.4.02.5101
16/04/2019	Intimação Via Postal	0013755-98.2014.8.19.0001
16/04/2019	Notificação Pje	0000889-85.2010.5.01.0054
16/04/2019	Mandado de Citação	0009727-91.2018.8.19.0213
16/04/2019	Notificação Pje	0100323-04.2019.5.01.0225
16/04/2019	Certidão para Fins Habilitação	0001129-06.2012.5.01.0054
16/04/2019	Carta de Citação	0005690-51.2017.8.27.2729
16/04/2019	Certidão para Fins Habilitação	0001129-06.2012.5.01.0054
16/04/2019	Notificação	0001129-06.2012.5.01.0054
16/04/2019	Notificação Pje	0100907-67.2018.5.01.0076
17/04/2019	Ofício Pje	0010430-03-2014.5.01.0055
17/04/2019	Intimação Via Postal	0013755-98.2014.8.19.0001
17/04/2019	Mandado de Intimação Pje-JT	0101074-28.2018.5.01.0030

4) Relação de Credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11/10/2017 e o edital do art. 7º §2º foi publicado em 01/03/2018.



Observa-se que da primeira relação para a segunda aumentou na quantidade de credores.



5) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

A Administração Judicial, no Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência – “RCCF”, relatou a necessidade de serem instaurados 42 (quarenta e dois) incidentes processuais de desconsideração da personalidade jurídica, haja vista ser o instrumento adequado para sanar o abuso da personalidade jurídica responsável pela fraude contra credores, conforme previsto nos artigos 133 a 137 do Código de Processo Civil.

Nº	Réu	Nº do Processo	Andamento
1	Adenor Goncalves dos Souza	0279921-26.2017.8.19.0001	Aguardando a citação
2	Adilson Florencia da Costa	0279758-46.2017.8.19.0001	Aguardando a citação
3	Agencia SR Rating	0281115-61.2017.8.19.0001	Realizada audiência no dia 10/04/2019
4	Alex Kleymann Bezerra Porto Farias	0279939-47.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
5	Aline Cristina Duarte Goncalves	0279712-57.2017.8.19.0001	Aguardando Conclusão
6	Antonio Teixeira Alexandre Neto	0279983-66.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
7	Arthur Pinheiro Machado	0279961-08.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
8	ASSESPA	0096385-75.2018.8.19.0001	Audiência marcada para o dia 03/04/2019 não foi realizada, pois o Requerido apresentou atestado médico
9	Banco Bradesco S.A	0281107-84.2017.8.19.0001	Aguardando citação
10	Banco Mercantil do Brasil S/A	0280019-11.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do Requerido
11	Beatris Jardim de Azevedo	0279839-92.2017.8.19.0001	Aguardando Despacho
12	Carlos Alberto Peregrino da Silva	0279750-69.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
13	Carlos Gama Cardoso de Oliveira	0279900-50.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
14	Carmine Antonio Saviano Filho	0280000-05.2017.8.19.0001	Aguardando Manifestação da Requerida
15	Cezar Siqueira Assreeuy	0279705-65.2017.8.19.0001	Aguardando citação
16	Claudia Campos de Souza	0279895-28.2017.8.19.0001	Aguardando citação
17	Claudio Rosa Simoes	0279884-96.2017.8.19.0001	Aguardando a citação
18	Daniel Simoni	0279683-07.2017.8.19.0001	Aguardando Conclusão
19	Fabio Mazzone	0279859-83.2017.8.19.0001	Ciência de sentença
20	Instituto Cultural de Ipanema - ICI	0279872-82.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
21	Izimir Participações Ltda	0279843-32.2017.8.19.0001	Aguardando Citação
22	Jorge Luis Melo de Barros	0279849-39.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
23	Jorge Otavio Monteiro da Silva	0279874-52.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
24	Jose Luiz Rodrigues	0279766-23.2017.8.19.0001	Aguardando Retorno Ar
25	Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz	0281250-73.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do MP
26	Marcio Andre Mendes Costa	0193675-27.2017.8.19.0001	Aguardando a Citação
27	Mariana Nobrega Costa	0279737-70.2017.8.19.0001	Aguardando a Citação
28	Milton de Oliveira Lyra Filho	0279855-46.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do MP
29	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0279783-59.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas

	Atividades da Adm Judicial	Relação de Credores	IDPJ	Análise Financeira
30	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0280048-61.2017.8.19.0001		Aguardando despacho sobre extinção do processo
31	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0282517-80.2017.8.19.0001		Aguardando despacho sobre extinção do processo
32	Planner Trustee DTVM Ltda	0280006-12.2017.8.19.0001		Ciência de sentença
33	Renato Panza	0279845-02.2017.8.19.0001		Decisão indeferido os pedidos do Réu
34	Ricardo Andrade Magro	0279741-10.2017.8.19.0001		Aguardando o compartilhamento de provas
35	Roberto Roland Rodrigues da Silva	0279729-93.2017.8.19.0001		Aguardando manifestação do AJ
36	Rodrigo Sanches Erdusser Andrade	0279814-79.2017.8.19.0001		Aguardando citação
37	Ronald Guimaraes Levinsohn	0280029-55.2017.8.19.0001		Aguardando o compartilhamento de provas
38	Rosa Maria Antunes Cardoso Marques	0279731-63.2017.8.19.0001		Aguardando citação
39	Samuel Dias Dionizio	0279966-30.2017.8.19.0001		Aguardando manifestação do AJ
40	Silvio Jose Teixeira	0279861-53.2017.8.19.0001		Aguardando manifestação do AJ
41	SUGF	0096391-82.2018.8.19.0001		Determinada realização de audiência para o dia 29/05/2019 às 14hrs
42	Vera Lucia Gomes Salvador	0279819-04.2017.8.19.0001		Ciência de sentença
43	Wanderly Mardini Cantieri	0279836-40.2017.8.19.0001		Aguardando Retorno Ar

6) Análise Financeira

Cumprе informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial, portanto, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

A Massa Falida possui atualmente três contas judiciais vinculada ao procedimento falimentar, sendo elas nº 3200106840222, nº 1700114965196 e nº 1600125809452 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais da Massa Falida no final de março era de R\$ 1.560.880,56 (um milhão quinhentos e sessenta mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

No mês de março, a Massa Falida obteve um total de R\$ 5.865,43 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) de receita financeira oriunda das contas judiciais.

A Massa Falida no mês de março, desembolsou um total de R\$ 36.118,00 (trinta e seis mil cento e dezoito reais), que foram destinados aos honorários advocatícios da Dra. Cristiane Cardoso Lopes Mançano e os salários dos vigias (ANEXO II), conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE MARÇO 2019				
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo	
Saldo Anterior			R\$ 1.591.133,13	
Rendimento - C/J nº 1700114965196	R\$ 49,86			
Rendimento - C/J nº 3200106840222	R\$ 5.814,80			
Rendimento - C/J nº 1600125809452	R\$ 0,77			
Vigia - Celso Botelho de Mello - Salário 01/2019		R\$ 950,00		
Vigia - Joel M. de Souza Junior - Salário 01/2019		R\$ 950,00		
Vigia - Joel Batista da Silva - Salário 01/2019		R\$ 950,00		
Vigia - Marcos Paulo de S. Silva - Salário 01/2019		R\$ 950,00		
Vigia - Nelson Pereira dos Santos - Salário 01/2019		R\$ 950,00		
Vigia - Nilson Lima de Oliveira - Salário 01/2019		R\$ 950,00		
Vigia - Renato Severino da Silva - Salário 01/2019		R\$ 950,00		
Vigia - Gerônimo Belo da Silva - Salário 01/2019		R\$ 950,00		
Supervisor - Rodrigo A. de Souza - Salário 01/2019		R\$ 1.750,00		
Cristiane Cardoso Lopes Mançano - Ref. 02/2019		R\$ 26.730,00		
Caixa		R\$ 38,00		
Fechamento	R\$ 5.865,43	R\$ 36.118,00	R\$ 1.560.880,56	

Tabela 1: Relatório Financeiro

7) Conclusão

A Massa Falida obteve, R\$ 5.865,43 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) de rendimento.

O saldo final das contas judiciais é de R\$ 1.560.880,56 (um milhão quinhentos e sessenta mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

A fase processual não sofreu alteração em comparação com o mês anterior, a Administração Judicial busca arrecadar todos os ativos a fim de liquidá-los e, posteriormente, realizar o rateio entre os credores.

As habilitações estão sendo analisadas pela Administração Judicial e pelo juízo competente, a fim de consolidar o Quadro Geral de Credores e publicar o edital do art. 18 da lei 11.101/05.

Os Administradores Judiciais estão elaborando as manifestações nos Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica, nas habilitações e impugnações.

A Administração Judicial apresenta o relatório mensal de atividades com as devidas informações e permanece à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo falimentar, relação de credores, arrecadação de bens ou quaisquer outros questionamentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2019.

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085

FREDERICO COSTA RIBEIRO
OAB/RJ 63.733

GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ – 176.184